



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO para o PROGRAMA CIÊNCIA SEM
FRONTEIRAS, conforme Chamada Pública CAPES N° 01/2011.

A Universidade Federal do Pampa – Unipampa – através da ARINTER – Assessoria de Relações Internacionais, representada por sua Coordenadora Prof^a. Dr^a. Anna Carletti, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Acordo de Adesão firmado com a CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - informa que está aberto o prazo para candidatura à pré- seleção e indicação de estudantes de graduação em áreas e temas de estudo de interesse para o Brasil, para o fim de realização de disciplinas e estágio nos Estados Unidos da América, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, com bolsa CAPES, conforme Chamada Pública CAPES N° 01/2011.

1. **Disposições Gerais**

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da modalidade de graduandos.

2. **Objetivo**

Este processo selecionará e indicará à CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - os candidatos que preencherem os requisitos previstos no item 5, para concorrerem a bolsas de estudos no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.

3. **Cronograma**

Inscrição junto à Unipampa: de **12 a 17 de outubro de 2011**

Resultado da Seleção da Unipampa: **18 de outubro de 2011**

Inscrição do candidato junto à CAPES: **até 20 de outubro de 2011** (de responsabilidade do candidato selecionado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

4. Da Inscrição

Período: de 12 a 17 de outubro de 2011.

4.1. O candidato deverá encaminhar a documentação elencada no item 5 para o endereço eletrônico arinter@unipampa.edu.br, digitalizada em formato PDF e após entregar pessoalmente, por procurador ou por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção até o dia 17 de outubro de 2011 no endereço: Unipampa – Campus Santana do Livramento – A/C: ARInter- Assessoria de Relações Internacionais - Rua Barão do Triunfo, 1048 - Santana do Livramento - RS CEP:97573-590 .

4.2. O envio da documentação no formato digitalizado para o endereço eletrônico acima indicado é condição obrigatória para a participação na seleção, tendo em vista o prazo exíguo para a seleção. É também indispensável a remessa via correio, tendo em vista a necessidade de arquivo da documentação.

5. Dos Requisitos e Documentação necessária:

Para que o candidato seja selecionado e indicado pela Unipampa, para concorrer à bolsa de estudos no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, deverá encaminhar a documentação abaixo, na forma do item 4:

5.1. Ficha de inscrição (anexo 01) devidamente preenchida e assinada;

5.2. Comprovante de matrícula em curso de bacharelado da Unipampa, nas áreas e temas indicados no item 6;

5.3. Documento comprobatório de nacionalidade brasileira;

5.4. Comprovante de integralização de no mínimo 40% e, no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

5.5. Apresentar nota de, no mínimo, 79 no TOEFL/IBT Test, 550 no TOEFL/PBT Paper Based Test ou 6.0 no IELTS. Os candidatos, que não possuem o comprovante do teste de proficiência no idioma inglês, poderão enviar à Capes do até 16 de novembro de 2011;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

5.6. Carta de recomendação do Coordenador do Curso atestando o perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da Unipampa;

5.7. Termo de declaração de compromisso de permanência no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foi contemplado para a realização da graduação-sanduíche.

5.8. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

6. **Das Áreas e Temas:**

As bolsas sanduíches ofertadas no Programa Ciência sem Fronteiras contemplam as seguintes áreas de estudo de interesse para o Brasil:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências
- Ciências Biomédicas e da Saúde
- Computação e tecnologias da informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

- Ciências do Mar;
- Indústria criativa;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva
- Formação de Tecnólogos.

7. Da Seleção e do Resultado junto à Unipampa

7.1. A seleção e análise da documentação é de responsabilidade da ARINter-Assessoria de Relações Internacionais.

7.2. O resultado da seleção será divulgado através do correio eletrônico indicado na ficha de inscrição (anexo 01) e no portal da Unipampa a partir do dia 18 de outubro de 2011.

8. Da Inscrição do candidato selecionado junto à CAPES

8.1. Após o resultado da seleção junto à Unipampa, o candidato selecionado tem até 20 de outubro para fazer inscrição no site da Capes (<http://www.capes.gov.br/>), mediante o preenchimento concomitante do formulário de inscrições da CAPES e formulário de inscrições do IIE e enviando as documentações pertinentes.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato selecionado, o preenchimento dos formulários da CAPES no site do programa e do IIE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

9. **Da Homologação junto à CAPES**

Após a efetivação da inscrição pelo candidato selecionado, no portal da CAPES conforme item 8, a Coordenadora da ARINter- Assessoria de Relações Internacionais da Unipampa, procederá a homologação de candidatura, a fim de tornar apto o candidato a concorrer à bolsa de estudos junto à CAPES.

Sant'Ana do Livramento, 11 de outubro de 2011.

Prof^a. Dr^a. Anna Carletti

Coordenadora

ARInter

Unipampa

Anexo 01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

Processo Seletivo Unipampa

Programa Ciência sem Fronteiras

Ficha de Inscrição

| | |
|---------------------------|-----------------|
| Aluno(a): | |
| Endereço: | |
| RG nº: | CPF nº: |
| Telefone: | Celular: |
| e-mail: | |
| RG nº: | CPF nº: |
| Curso de Origem: | |
| Campus: | |
| Área de Interesse: | |

____/____/____
Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)